

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO,  
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E  
KLISS ZAGNOLI RABELO 02782857673  
ME.**

CONSIDERANDO que a Contratada realizou a alteração de seu nome empresarial e endereço da sua sede na junta comercial e, em ato contínuo, no cadastro da Receita Federal, mantendo inalterados todos os demais dados cadastrais (CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal e administração da empresa), conforme solicitação e justificativas do DEMFA;

CONSIDERANDO o interesse bilateral das partes em regularizar a situação e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação conjunta, decidem, nos termos da Cláusula Primeira infra, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo, alterar a razão social da Contratada, inserida no contrato **20/2015**, para "ALTEK TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI", bem como o endereço da sede para Avenida Del Rey, nº 111, Sala 714, Bloco A, Bairro Caiçaras, , Belo Horizonte/MG, CEP 30.775-240, tudo conforme solicitação e justificativa do DEMFA.

**CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 12 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
Diretor de Administração e Finanças  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
KLISS ZAGNOLI RABELO 02782857673 ME

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Valter Vagner da Fonseca  
CPF xxx.163.826.xx

\_\_\_\_\_  
Mara Virgínia Ferreira  
CPF xxx.441.826-xx

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato/CeasaMinas